

**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes



# REGULAMENTO GERAL

## 2024



**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes



## SUMÁRIO

<b>CAPITULO I</b>	03
DISPOSIÇÕES INICIAIS	03
<b>CAPITULO II</b>	03
OBJETIVOS	03
<b>CAPITULO III</b>	04
DAS COMISSOES	04
<b>CAPITULO IV</b>	05
MODALIDADES	04
<b>CAPITULO V</b>	05
DA INSCRIÇÃO	05
<b>CAPITULO VI</b>	05
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	05
DOS ATLETAS	06
<b>CAPITULO VII</b>	07
DO CONGRESSO TECNICO	07
<b>CAPITULO VIII</b>	08
PREMIOS E CONQUISTAS	08
<b>CAPITULO IX</b>	08
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	08
<b>Anexo 1 – CALENDARIO OFICIAL</b>	10
<b>Anexo 2 – FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO</b>	11



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º.** Este Regulamento é o conjunto de disposições que rege a Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

**Art. 2º.** A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- o UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;
- o CCO – Comissão Central Organizadora;
- o CD – Comissão Disciplinar

**Art. 3º.** A Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI é promovido pela Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker, em parceria com a Seção de Esportes da UNIVALI.

**Parágrafo único.** A UNIVALI garantirá:

- I** – Os equipamentos esportivos necessários para as competições;
- II** – As premiações conferidas as equipes vencedoras.

**Art. 4º.** Todo participante da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI será considerado conhecedor deste documento e da legislação pertinente em vigor, aos quais fica subordinado.

**CAPÍTULO II****OBJETIVOS**

**Art. 5º.** A Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI tem como objetivo:

- I** - Integrar a Comunidade Interna da UNIVALI através do esporte.
- II** - Proporcionar a prática desportiva a esta comunidade, de forma competitiva.
- III** - Apresentar a LAACS como promotora de eventos esportivos internos de qualidade.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMISSÕES**

**Art. 6º.** Na coordenação dos Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI comporão a Comissão Central Organizadora:

- I** – Presidente da LAACS – Breno Rodrigues;
- II** – Diretor de Esportes da LAACS – Cairo dos Santos;
- III**- Presidente do DCE – Mayara Nogueira de Araujo;
- IV** – Responsável pela Seção de Esportes: Prof. Jairo Elísio de Melo;
- V**- Coordenador do Curso de Educação Física: Prof. Heitor Luiz Furtado.

**Art. 7º.** Comporão as Comissões Disciplinares:

**Comissão Disciplinar:**

- I** - Presidente da LAACS
- II** - Diretor de Esportes da LAACS
- III** - Representante do DCE;
- IV** - Responsável pela Seção de Esportes e
- V** - Coordenador do Curso de Educação Física.

**§1º.** Compete às Comissões Disciplinares o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações aos regulamentos e normas da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

**§2º.** Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS MODALIDADES**

**Art. 8º.** Farão parte do programa da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

- a.** Basquetebol Feminino e Masculino (3x3);
- b.** Futsal Feminino e Masculino;



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

- c. Handebol Feminino e Masculino;
- d. Voleibol Feminino e Masculino;

## CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

**Art. 9º.** As inscrições para a Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI serão realizadas por meio da Ficha de Inscrição, que detalha modalidade e naipes, e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Oficial que compõe este Regulamento.

**§1º** A Ficha de Inscrição para participar da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, será preenchida (DIGITADA) a partir de formulário disponível no site da UNIVALI em [www.univali.br/esportes](http://www.univali.br/esportes), link Jogos Internos, e anexada (FORMATO WORD) no processo de inscrição no sistema Elis dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

**§2º** Somente será confirmada a inscrição mediante o pagamento, sendo que a inscrição será realizada via Elis e pagamento via pix do DCE/LAACS, com acesso em: [www.univali.br/esportes](http://www.univali.br/esportes), link Jogos Internos.

**§3º** O valor de inscrição será de R\$160,00 por equipe nos esportes coletivos de futsal, handebol e voleibol e R\$80,00 na modalidade basquetebol 3x3, bem como 5kg de alimentos não perecíveis para a modalidade de basquete 3x3 e 10kg de alimentos não perecíveis para esportes coletivos.

## CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 10.** Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade mínima e máxima de atletas por equipe, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol 3x3	03	06	03	06
Futsal	06	12	06	12
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	14	07	14



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**§1º.** As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma Atlética.

**§2º.** Será aceito, conforme análise da LAACS, a junção de até 2 (duas) atléticas para formação de equipe, observando o tamanho do curso em relação a formação de times.

**§1º.** As atléticas que se juntarem, conforme previsão anterior, deverão disputar todas as modalidades em conjunto, não sendo permitido a individualização para alguma modalidade.

**Art. 11.** Somente terão acesso aos espaços de concentração os componentes da equipe inscritos nas súmulas das competições, a saber:

**I** - Atletas;

**II** – Técnico(a);

**III** - Equipes de Apoio e Saúde, médicos, fisioterapeutas, massagistas e massoterapeutas, quando houve e desde que apresentem cédulas de identidade profissional, expedidas pelos conselhos regionais das categorias.

**Parágrafo único.** Os documentos de identificação devem ser vigentes e legíveis.

## DOS ATLETAS

**Art.12.** São requisitos para os Atletas participarem da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI:

**Parágrafo único:** Somente poderá ser inscrito 2 (dois) egressos por modalidade esportiva, desde que tenham se formado em cursos da graduação no limite de 5 (cinco) anos.

**I** - Comprovar matrícula regular, até o dia 15 de abril de 2024, na UNIVALI.

**II** - Apresentar o atestado de matrícula.

**III** – Caso egresso, apresentar certificado de graduação, até o dia 15 de abril de 2024.

**§1º** O atleta deverá apresentar este documento antes do primeiro jogo na Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI;



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**§2º** O atleta representará somente uma equipe por modalidade durante toda a edição da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI;

**§3º** Em se tratando dos egressos pertencentes a atléticas juntas a quantidade não aumentará, assim permanecera 2 (dois) egressos.

**Art. 13.** A identificação dos atletas nas competições será feita a partir da apresentação de um dos seguintes documentos:

- I** - Cédula de Identidade;
- II** - Passaporte;
- III** - Carteira de Trabalho;
- IV** - Carteira de Motorista; ou
- V** - Carteira de Estudante.

**§1º.** O documento deverá ser apresentado a arbitragem antes de cada jogo.

**§2º.** Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e fotos de identidade, CNH e passaporte.

**§3º.** Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar a Certidão de Nascimento e o Boletim de Ocorrência Policial – BO, datado de 01 dia até 07 dias de antecedência do evento, que relate o extravio de seus documentos de identidade.

**Art. 14.** A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo nas competições. Somente será inserido em súmula quando confirmado o pagamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário oficial da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 15.** Na Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI será realizado Congresso Técnico, conforme o cronograma, presidido pela Comissão Organizadora.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**CAPÍTULO VIII****PRÊMIOS E CONQUISTAS**

**Art. 16.** A UNIVALI concederá premiação na Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, a saber:

**I** - Medalhas para os atletas destaques em primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade e naipe;

**Parágrafo único.** Todas as premiações serão realizadas no dia 3 de maio, após a final do futsal.

**II** – Medalhas para todos os atletas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar.

**III** – Troféu transitório para a Atlético campeã geral da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

**§1º.** Será somado a pontuação em cada modalidade e naipe, conforme abaixo:

- a.** 1º lugar: 13 pontos;
- b.** 2º lugar: 08 pontos;
- c.** 3º lugar: 05 pontos;
- d.** 4º lugar: 03 pontos;
- e.** 5º lugar: 02 pontos;
- f.** 6º lugar ao 25º lugar: 01 ponto.

**CAPÍTULO IX****DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 17.** Toda comunicação da Coordenação Central Organizadora será feita por meio de boletim expedido pela Seção de Esportes da UNIVALI.

**Art. 18.** As propostas de modificação deste Regulamento deverão ser enviadas por escrito, à Comissão Central Organizadora até o prazo final para as inscrições, previsto no Calendário Oficial.





**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 19.** Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

**Art. 20.** As atléticas poderão se juntar, com máximo de duas entidades, para participação na Copa LAACS, sendo que caso exista a junção, deverá ser disputada de forma conjunta toda a competição, em todas as modalidades.

**§1º.** Fica a critério da LAACS, observando o curso e número de alunos, analisar a formação de duplas e conseqüentemente aceitar.

**§2º.** Não será aceita junção de atléticas com potencial esportivo reconhecidos.

**Art. 21.** Em casos e atos de indisciplina entre atletas e/ou membros da diretoria executiva das atléticas, será aplicado o Regimento da Liga das Atléticas – LAACS com seus procedimentos.

**Parágrafo único.** O regimento da LAACS poderá ser utilizado em qualquer outra situação diferente da mencionada acima.

**Art. 22.** É expressamente proibida a presença de professores em quadra orientando, auxiliando ou instruindo as atléticas, como se técnico fossem visando a manutenção da imparcialidade institucional.

**Parágrafo único.** Caso o professor seja atleta não haverá restrição, desde que seja egresso do curso no tempo estipulado.

**Art. 23.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.**

Comissão Central Organizadora da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**ANEXO 1 – Calendário Oficial**

<b>Calendário Oficial – Jogos Internos da UNIVALI</b>				
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
04/03/2024	Segunda	Integral	Início das Inscrições	Sistema Elis
14/04/2023	Domingo	Integral	Término das Inscrições	Sistema Elis
18/07/2023	Quinta	19h30	Congresso Técnico	À confirmar
26/04/2023	Sexta	20h00	Abertura da COPA LAACS	À confirmar
27/04/2023	Sábado	08h00 – 22h00	Basquetebol Futsal Handebol Voleibol	Complexo Esportivo UNIVALI
28/04/2023	Domingo	08h00 – 22h00	Basquetebol Futsal Handebol Voleibol	Complexo Esportivo UNIVALI
30/04/2023	Terça	19h – 22h	Disputa da final futsal masculino e terceiro lugar Premiação da Copa	Ginásio UNIVALI

Este calendário poderá sofrer alteração, conforme a necessidade da CCO.



**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

## Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO – COPA DAS ATLÉTICAS 2024

<b>Nome do Responsável</b>					
<b>CPF</b>		<b>Curso(s)</b>			
<b>Município</b>				<b>UF</b>	
<b>E-mail</b>					
<b>Telefones</b>	<b>Fixo: ( )</b>		<b>Celular: ( )</b>		
<b>Modalidade</b>			<b>Sexo</b>		
<b>Nome da Atlética</b>					

<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo do Atleta (Sem abreviações)</b>	<b>Função (acadêmico) (egresso)</b>	<b>Código</b>	<b>CPF</b>	<b>Curso</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Itajaí, XX de abril de 2024	
<b>Local e Data</b>	<b>Assinatura*</b>

**\*A assinatura será colhida no dia do primeiro jogo.**

**Observações na próxima página!**



**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 10** Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade mínima e máxima de atletas, conforme quadro abaixo:

**§1º.** As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma atlética.

**Parágrafo único:** Somente poderá ser inscrito 2 (dois) egressos por modalidade esportiva, desde que tenham se formado em cursos da graduação no limite de 5 (cinco) anos.

MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol 3x3	03	06	03	06
Futsal	06	12	06	12
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	14	07	14

**Anexar esta ficha de inscrição em formato Word no momento da inscrição no sistema Elis.**

**Somente será confirmada a participação mediante o pagamento da taxa de inscrição.**



**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes



# REGULAMENTO TÉCNICO 2024



**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b>	15
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	15
<b>CAPÍTULO II</b>	17
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	17
<b>CAPÍTULO III</b>	17
REGULAMENTO ESPECÍFICO	17
BASQUETEBOL	17
FUTSAL	18
HANDEBOL	21
VOLEIBOL	23



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**Art.1º.** As competições da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

**Parágrafo único.** Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com Coordenação Geral do evento.

**Art.2º.** A entrega da ficha geral de inscrição, via sistema Elis, deverá obedecer aos prazos estipulados no calendário oficial.

**§ 1º.** A não entrega destas fichas impossibilitará a participação na Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

**Art.3º.** Para as disputas a equipe deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, até 15 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, conforme o Art. 13 do Regulamento Geral da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

**Art.4º.** Será dado um prazo de quinze minutos, sobre o horário marcado, para que a equipe se apresente para o jogo.

**§ 1º.** Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

**§ 2º.** O “WO” não eliminará a equipe da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

**§ 3º.** Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para Comissão Disciplinar.

**§ 4º.** No caso de uma equipe vir a ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, por ventura, por eles já realizadas.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 5º.** O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

**§ 1º.** O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

**Art.6º.** Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

**Art.7º.** O técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

**Art.8º.** A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais.

**Art.9º.** É de responsabilidade de cada equipe, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

**Art.10.** É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos na Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

**Art.11.** Profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

**§ 1º.** Todos os documentos que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido: Passaporte, CNH, Cédulas de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros) o que impedirá a sua participação;





**Promoção:**



**Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art.12.** Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

## **CAPÍTULO II**

### **SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

**Art.13.** Para a realização da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades coletivas:

**§ 1º.** Até três (3) equipes - turno único, as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

**§ 2º.** Com a participação de mais de quatro (4) equipes: Eliminatória simples.

**§ 3º.** Não haverá competição com menos de três (03) participantes.

## **CAPÍTULO III**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **BASQUETEBOL 3x3**

**Art.14.** As disputas de basquete terão o tempo de 10 (dez) minutos, mas podem ser encerradas antes caso o vencedor complete 21 pontos. Em caso de empate, haverá prorrogação.

**Art.15.** O jogo ocorre em meia quadra do basquete comum com duas equipes de três jogadores titulares e dois reservas.

**Art.16.** Não há limites de substituições e para ser validado os jogadores precisam tocar as mãos no fundo de quadra.

**Art.17.** Cada Atlética poderá inscrever, no máximo, 6 (seis) atletas por jogo.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 18.** Os arremessos de dentro do garrafão valem 1 e de fora valem 2 pontos.

**Art. 19.** As disputas dos jogos de basquete 3x3 obedecerão às regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA)

**Art. 20.** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

**Art. 21.** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes: confronto direto;
- II. Entre três ou mais equipes:
  - a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
  - b) maior número de cestas nos jogos entre si;
  - c) maiores números de cestas feitos em todos os jogos da fase;
  - d) sorteio.

**Art. 22.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

**Art. 23.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

## FUTSAL

**Art. 24.** A competição será regida pelas suas regras oficiais do futsal e o que dispuser este Regulamento.

**Art. 25.** Cada equipe poderá relacionar até 12 (doze) atletas.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 26.** As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.

**Art. 27.** O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

**Art. 28.** Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de penalidades com o seguinte critério:

Será cobrada uma série de 03 (três) pênaltis. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.

**Art. 29.** O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles, sendo o último minuto da partida cronometrado.

**Art. 30.** Haverá o limite e 3 (três) cartões amarelos por atleta. No terceiro cartão, haverá suspensão para o jogo seguinte.

**Art. 31.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais dois dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

**Art. 32.** O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

**Art. 33.** Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.

**Art. 34.** Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.

**Art. 35.** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

**Art. 36.** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**I - Entre duas equipes:**

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Menor número de gols sofridos;
- 5º - Menor número de cartões vermelhos;
- 6º - Menor número de cartões amarelos;
- 7º - Sorteio.

**II - Entre três ou mais equipes:**

- 1º - Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 2º - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 3º - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 4º - Menor número de cartões vermelhos (todos os jogos);



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**5º** - menor número de cartões amarelos (todos os jogos);

**6º** - Sorteio.

**Art. 37.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 3 x 0.

**Art. 38.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

### **HANDEBOL**

**Art. 39.** A competição será regida pelas suas regras oficiais do handebol e o que dispuser este Regulamento.

**Art. 40.** Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.

**Art. 41.** As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.

**Art. 42.** O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

**Art. 43.** Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de sete metros com o seguinte critério:

**Será cobrada uma série de 03 (três) sete metros. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.**

**Art. 44.** O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 45.** Haverá sanções aos atletas:

**I- Expulsão:** o jogador ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas pelo Conselho Disciplinar.

**Art. 46.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais dois dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

**Art. 47.** O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

**Art. 48.** Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.

**Art. 49.** Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

**Art. 50.** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**I-** Entre duas equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Saldo de gols;
- 3º - Menor número de gols sofridos;
- 4º - Menor número de expulsões;
- 5º - Menor número de desqualificações;
- 6º - Menor número de exclusões;
- 7º - Menor número de cartões amarelos;
- 8º - Sorteio.

**II-** Entre três ou mais equipes:

- 1º - Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 2º - Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 3º - Menor número de expulsões (todos os jogos);
- 4º - Menor número de desqualificação (todos os jogos);
- 5º - Menor número de exclusões (todos os jogos);
- 6º - Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 7º - Sorteio.

**Art. 51.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 3 x 0.

**Art. 52.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

## **VOLEIBOL**

**Art. 53.** A competição será regida pelas regras oficiais do voleibol e o que dispuser neste Regulamento.

**Art. 54.** Cada equipe poderá relacionar até 14 (quatorze) atletas.



**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**Art. 55.** As equipes deverão estar uniformizadas: camisas numeradas, calção, meias e tênis.

**Art. 56.** O trabalho de aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da partida.

**Art. 57.** Somente poderão permanecer no banco de reserva os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

**Art. 58.** O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente que for desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho Disciplinar.

**Art. 59.** Os jogos serão disputados em melhor de três sets, sendo vencedora a equipe de vencer dois sets. A pontuação do set será até 25 pontos, com dois pontos de diferença. Caso a partida tenha o 3º set, este terá a pontuação até 15 pontos.

**Art. 60.** Os jogos serão disputados em quadra indor, com tamanho de 18 metros x 9 metros, com a altura da rede oficial, conforme o naipe (sexo).

**Art. 61.** Os documentos de identificações dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tenha que comparecer a outra modalidade, não podendo retornar.

**Art. 62.** A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto





**Promoção:****Realização:**

DCE - Diretório Central dos Estudantes  
Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker

**Apoio:**

Escola de Ciências da Saúde  
Curso de Educação Física  
Seção de Esportes

**§ 1º.** Serão disputadas em três sets vencedores.

**§ 2º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- I.** Entre duas equipes:
  - a)** confronto direto;
  - b)** saldo de set's;
  - c)** saldo de Pontos;
  - d)** sorteio.
- II.** Entre três ou mais equipes:
  - a)** saldo de set's entre as equipes empatadas;
  - b)** saldo de pontos entre as equipes empatadas;
  - c)** sorteio.

**Art. 63.** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

